



Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 3 (três) do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores: Nilcinei Figueiredo da Silva, Geroncimar da Silva Costa, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Edmar Farah Ramos e Vagner Bazil da Silva, havendo portanto, número legal, declarou aberta a presente Sessão, quando justificou as ausências dos vereadores Matheus Ouverney Freixo e Paulo Henrique de Faria Sarmento. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou ao senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou do seguinte: INDICAÇÃO Nº 030/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR LOPES, QUE INDICA AO SENHOR DR. ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO, DD. PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRAN/RJ), A REABERTURA DE UM POSTO SAT – SERVIÇO AUXILIAR DE TRÂNSITO, na cidade de Santa Maria Madalena/RJ. INDICAÇÃO Nº 031/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR NESTOR LOPES, QUE INDICA AO SENHOR BRUNO DAUAIRE – DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO, A REABERTURA DO POSTO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, na cidade de Santa Maria Madalena/RJ. INDICAÇÃO Nº 032, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMAR FARAH RAMOS, QUE INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O PATROLAMENTO DA ESTRADA DA ÁGUA LIMPA ATÉ À FAZENDA DO DR. SIMÃO, neste município. OFÍCIO Nº 006, DE 03 DE MARÇO, DE AUTORIA DO VEREADOR JAYME RIZETO DA SILVA, que solicita seja o Projeto de Resolução nº 009, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a extinção de nove cargos em comissão de Assistente Parlamentar e criação de nove cargos em comissão de Assessor de Vereador, na forma do que o dispõe o artigo 177 do Regimento Interno, voltasse a ser incluído na

pauta para ser votado e discutido em segunda votação, haja vista o referido projeto ter sido decidido em votação única na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro, tendo o vereador reiterado ainda a sua justificativa por ter votado contrário à sua aprovação, o que, segundo ele teria sido em razão da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. OFÍCIO Nº 047, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ATRAVÉS DO QUAL O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU AO VEREADOR JAYME RIZETO, QUE O RITUAL DE VOTAÇÃO DO ALUDIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO OBEDECEU O QUE DISPÕE O INCISO VI, DO ARTIGO 176 DO REGIMENTO INTERNO, que estabelece que Projeto de Resolução de qualquer natureza será decidido em única discussão e votação, como também reiterou a informação de que o aludido Projeto não contraria a Lei Complementar 173/2020, pois, atende aos seus objetivos em não resultar em aumento de despesa, até pelo contrário, diminuir os gastos com despesas de pagamento de assessores dos vereadores, já que o valor de 1.650,00 com cada assessor, cairá para o valor de 1.100,00, tendo ainda esclarecido o Senhor Presidente, que pelo fato da solicitação apresentada pelo vereador não resultar em prejuízo dos efeitos do aludido projeto, já que o mesmo retroagirá a primeiro de março, que o mesmo então estaria incluindo-o na pauta da Ordem do Dia, da presente sessão. Na sequência, terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER EXECUTIVO EM FACE DA EXTINÇÃO DE NOVE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.650,00 E CRIAÇÃO DE NOVE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR, NO VALOR DE 1.100,00. Após ter sido discutido pelos senhores vereadores, foi colocado em votação, tendo o vereador Nestor Lopes solicitado ao Senhor Presidente que consultasse o Soberano Plenário sobre a possibilidade do referido projeto ser apreciado em primeira e segunda votação, na presente sessão, haja vista tratar-se de uma lei que apenas determina a troca da nomenclatura do cargo de Assistente Parlamentar pela de Assessor de Vereador no plano de cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal. Em razão dessa solicitação, o Senhor Presidente consultou aos senhores e por unanimidade houve concordância com o pedido formulado pelo vereador Nestor Lopes.

Colocado em primeira e segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos, com os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Na sequência, foi colocado em segunda votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE 09 CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, NO VALOR DE 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) E DISPÕE AINDA SOBRE A CRIAÇÃO DE 09 CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR, NO VALOR DE 1.100,00 (hum mil e cem reais). Colocado em discussão, o vereador Jayme Rizeto da Silva, reiterou sua posição em só votar a favor caso o projeto contasse com Parecer da Procuradoria da Câmara Municipal e também pelo fato de entender que o mesmo contraria o que consta da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020. Na sequência, o vereador Presidente, José Antônio da Silva Brandão, voltou a esclarecer ao vereador Jayme Rizeto, que antes de apresentar tal proposição, a Presidência já havia solicitado ao Setor de Contabilidade estudo do impacto financeiro conforme exige a Lei, como também, a Lei Complementar em referência não restringe a criação de cargos de assessoria, até mesmo porque, no caso em destaque, está havendo na verdade é diminuição de gastos, atendendo assim aos objetivos da referida lei complementar. Em seguida, o vereador Nestor Lopes disse que aproveitava a oportunidade para parabenizar o Senhor Presidente pela forma democrática com que tem dirigido os trabalhos nesta Casa, pois, o mesmo poderia simplesmente ter alegado ao vereador Jayme Rizeto, em resposta à sua solicitação, que havia determinado a votação do Projeto de Resolução nº 009, na forma do que dispõe o Inciso VI do artigo 176 do Regimento Interno, que afirma que Projeto de Resolução de qualquer natureza seja apreciado em votação única, enquanto que o artigo 177, alegado pelo vereador, diz que projeto que importe em criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara, terá de ser apreciado em duas votações, o que, como se vê, é uma situação que está a exigir uma reforma do Regimento Interno, já que essa é uma entre outras situações que temos no nosso Regimento que precisam ser corrigidas, pois, temos casos em que se dá com a mão direita e se toma com a mão esquerda. Continuando sua fala, o vereador Nestor Lopes disse que o Senhor Presidente, bem poderia ter respondido ao vereador Jayme Rizeto, que foi acertada a sua decisão em determinar a votação do referido projeto com base no artigo 176, no entanto, de forma democrática acatou a alegação que lhe foi apresentada, demonstrando a sua intenção em dirigir os

trabalhos das sessões nesta casa, ouvindo os colegas vereadores, razão pela qual, merecia os seus parabéns, quando também lembrou que quando da votação do seu Projeto de Lei que dispunha sobre a alteração da carga horária dos ocupantes do cargo de auxiliar de creche, o vereador Jayme também alegou que o referido projeto infringia o artigo 197 da Lei Orgânica, já que tal dispositivo estabelece a prerrogativa do Poder Executivo em dar início a projeto que disponha de criação, transformação ou extinção de cargos, enquanto que o seu projeto trata de carga horária, o que, caso quisesse poderia ter demandado discussão no plenário, mas que ele, em respeito e consideração para com o colega de vereança e de magistério, preferiu solicitar ao Senhor Presidente a retirada de votação do aludido Projeto, o qual foi transformado em anteprojeto de lei, porque, independente de questões político-partidárias, é importante o exemplo dado pelo vereador Jose Antônio da Silva Brandão, como Presidente desta Casa. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, tendo votado a favor os vereadores: Edmar Farah Ramos, Nilcinei Figueiredo da Silva, Geroncimar da Silva Costa, Nestor Luiz Cardozo Lopes, Vagner Bazil da Silva e José Antônio da Silva Brandão, e tendo votado contra o vereador Jayme Rizeto da Silva, em segunda votação, com os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, como não houve quem quisesse fazer uso da mesma e não mais havendo nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a presente ata, que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, em            de de 2021.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---